

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PCP teve conhecimento da realização de trabalhos de dragagens, por processo de sucção em arrasto, no âmbito da empreitada de prolongamento do quebra-mar e das acessibilidades marítimas ao Porto de Leixões por iniciativa da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo SA.

De acordo com informações da APDL, “As dragagens estão a ser feitas no canal de acesso e no anteporto do Porto de Leixões, mas apenas as areias dragadas no canal de acesso são descarregadas na envolvente do Castelo do Queijo. O restante material é descarregado no vazadouro ao largo, a cerca de 2,26 milhas.”

Refere ainda a APDL que “Os sedimentos/areias não estão, garantidamente, poluídos, sendo classificados como classe 1, ou seja, de excelente qualidade e que podem ser descarregados diretamente nas praias, ou imersos em meio hídrico.”

Ora, tem sido visível a ocorrência de vestígios cinzentos que mancham as águas e os areais das praias nas imediações dos locais onde estão a ocorrer as dragagens.

Diz a APDL que “Estes sedimentos/areias apresentam uma tonalidade escura, tendo em conta o facto de se estar a dragar no fundo do mar, onde existem sempre siltes e lodo. Estas areias, ao serem movimentadas, provocam a suspensão de materiais finos, tendencialmente mais escuros, que criam uma película à superfície/espuma sem, no entanto, constituírem qualquer risco para a saúde.”

No entanto, tem havido vozes a duvidar da referida “excelente qualidade”, entre outras a do investigador e hidrobiólogo Bordalo e Sá que, em declarações à comunicação social, que terá alertado para a possibilidade de os sedimentos estarem contaminados por uma substância industrial tóxica. Tendo em conta que as análises disponibilizadas na página web da APDL sobre esta matéria são referentes a agosto de 2017, o PCP considera que urge esclarecer cabalmente esta situação.

Assim ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.ª Ex.ª que possa enviar ao Governo, por intermédio do Ministério do Ambiente e da Ação Climática e do Ministério do Mar, as seguintes questões:

1. Foi analisado o material extraído na atual fase dos trabalhos? Em caso afirmativo, quais os resultados das análises?

2. Foram analisadas as espumas para confirmar a origem nas dragagens? Em caso afirmativo, quais os resultados das análises?
3. Como e por quem vai ser feito o acompanhamento dos potenciais impactes das dragagens e como vai ser garantido o cumprimento das medidas de mitigação previstas no EIA?
4. Vai o Governo tomar medidas com vista à regularidade da realização das análises ao material extraído e à disponibilização de informação pública atualizada sobre os seus resultados? Quais?

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2021

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)

ALMA RIVERA(PCP)